

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 106/2019**

**CONTRATO ADITIVO Nº. 106/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 9/2020.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 9/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.546.988/0001-90 com sede na rua Tenente Antonio João, 301, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jélder Antônio Bavaresco, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Concorrência**, homologado em 23/01/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 9/2020** para fazer constar as seguintes alterações

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 9/2020, pelo período de **mais 60 (sessenta) dias**, passando a **vigência até 01/09/2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da engenheira civil Sra, Alessandra Kavalek Peretto (CREA/SC-164391-8) com Parecer Jurídico nº 03-30/06/2020-DMB da Procuradora Municipal Daniela M. Bortolatto e Despacho nº 59/2020 do Sr. Prefeito Municipal, exarados no documentos em anexo, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.9/2020 de 23/01/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 30 de junho de 2020.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**JÉLDER ANTÔNIO BAVARESCO**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Edina Moniqueli Maestri  
CPF: ██████████

---

Nome: Eleni Segalla  
CPF: ██████████

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.9/2020.  
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratada.: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI  
Objeto.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 9/2020 (**prorrogação de prazo**).  
Vigência.....: Início: 01/07/2020 Término: 29/08/2020.  
Licitação.....: CONCORRÊNCIA Nº 106/2019.

QUILOMBO, 30 de junho de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**